Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 245/2026

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de INFRAESTRUTURA, RODRIGO MONTEIRO, construção de uma UBS na Comunidade de Vitoria dos Bragas, neste município.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso à atenção primária, funcionando como a principal porta de entrada do SUS. Ela viabiliza a expansão das equipes de Saúde da Família e ACS, melhorando a infraestrutura, prevenindo doenças e oferecendo atendimento humanizado e pela necessidade de atender ao crescimento populacional dessa região específica.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 31 DE MARÇO DE 2026.

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador